

**CONTROLE E REGISTROS ACADÊMICOS – COMUNICADO 021/2024 – 19 DE JANEIRO
1º EDITAL PARA CHAMAMENTO – HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM
INSTRUMENTO MUSICAL E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM CANTO****PREZADOS(AS) ALUNOS(AS) E FAMILIARES,**

Informamos o lançamento do **1º Edital para Chamamento – Habilitação Profissional de Técnico em Instrumento Musical e Habilitação Profissional de Técnico em Canto**.

A **Habilitação Profissional de Técnico em Instrumento Musical e Habilitação Profissional de Técnico em Canto** é um projeto pedagógico unificado entre o **Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza** (“CEETEPS”) e a **Emesp Tom Jobim**, que possibilita a certificação técnica dos(as) alunos(as) da Emesp Tom Jobim.

São oferecidas 30 vagas para alunos(as) que estejam cursando o 3º ano do 3º ciclo da Emesp Tom Jobim e que estejam cursando o último ano do ensino médio, ou que já tenham completado seus estudos no ensino médio.

CRONOGRAMA	
19/01/2024	Publicação do edital
19 a 24/01/2024	Período de inscrição
30/01/2024	Publicação da lista de inscritos(as) no site
31/01/2024	Prova classificatória teórica para alunos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo Local: EMESP Tom Jobim – sala 313 Horário: 10:00
02/02/2024	Publicação da lista de aprovados(as) no site
05 a 09/02/2023	Período de matrícula
19/02/2024	Início das aulas

Orientamos que leiam com atenção o edital que segue anexo neste comunicado.

[**CLIQUE AQUI PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO**](#)

Caso tenha qualquer dúvida, por favor, entre em contato com o Departamento de Controle e Registros Acadêmicos para que possamos ajudá-lo (a) da melhor maneira possível.

Acesso rápido

PORTAL DO(A) ALUNO(A)
ALUNO@NET

PÁGINA DO(A) ALUNO(A)

CALENDÁRIO 2024

COMUNICADOS 2024

SITE - EMESP TOM JOBIM

SITE - SANTA MARCELINA
CULTURA

CONTATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E REGISTROS ACADÊMICOS:

(11) 3221-0750 / (11) 3585-9889

secretaria.aluno@emesp.org.br

DATA DO ENVIO: 19/01/2024

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica da EMESP Tom Jobim

1º EDITAL PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM CANTO.

Informamos que está aberto o Edital Interno para a matrícula de alunos(as) do 3º ano do 3º ciclo para a Habilitação Profissional de Técnico em Instrumento Musical e Habilitação Profissional de Técnico em Canto.

A Habilitação Profissional de Técnico em Instrumento Musical e Habilitação Profissional de Técnico em Canto é um projeto pedagógico unificado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (“CEETEPS”) e a Emesp Tom Jobim, que possibilita a certificação técnica dos(as) alunos(as) da Emesp Tom Jobim.

PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE DE VAGAS

São oferecidas 30 vagas para alunos(as) que estejam cursando o 3º ano do 3º ciclo da Emesp Tom Jobim e que estejam cursando o último ano do ensino médio, ou que já tenham completado seus estudos no ensino médio.

PROCESSO SELETIVO

Podem inscrever-se no processo os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) na EMESP Tom Jobim no 3º ano do 3º ciclo e que comprovem que estejam cursando o último ano do ensino médio, ou que já tenham completado seus estudos no ensino médio. As inscrições para o processo serão iniciadas e efetivadas pelo site da Emesp Tom Jobim no período de 19/01/2024 a 24/01/2024.

Os(as) alunos(as) realizarão uma prova escrita de caráter classificatório (não eliminatório) com duração de 01 (uma) hora onde serão avaliados os conhecimentos musicais dos candidatos.

No processo seletivo também serão avaliados os históricos escolares do(a) aluno(a) nas matérias frequentadas na Emesp durante o 3º ciclo.

A prova escrita acontecerá dia 31/01/2024 às 10h na sala 313 do prédio da Emesp Tom Jobim.

O aceite dos(as) alunos(as) selecionados(as) para efetivação da matrícula será garantido observando-se os seguintes requisitos:

a) ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio;

b) ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na EMESP Tom Jobim no 3º ano do 3º ciclo;

c) demonstrar frequência satisfatória no curso oferecido pela EMESP Tom Jobim e nos compromissos curriculares ministrados na complementação pedagógica;

d) expressar o interesse em participar do Acordo de Cooperação Técnico Educacional de Certificação por Competências do CEETEPS, comprometendo-se a cumprir todas as fases, bem como todas as normas estipuladas pelos regimentos internos da EMESP Tom Jobim e do CEETEPS, até a sua conclusão.

Após completas todas as fases classificatórias do processo seletivo, os(as) alunos(as) serão classificados(as) de acordo com seu desempenho em um ranking, que será publicado no site da EMESP Tom Jobim na data prevista no presente Edital.

COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Para os alunos(as) selecionados(as) no processo seletivo, a complementação pedagógica é um requisito necessário de acordo com as propostas do CEETEPS, para a formação dos(as) alunos(as), devendo cursar as disciplinas abaixo, conforme segue:

a) LTT- Linguagem, Trabalho e Tecnologia - trata-se de uma disciplina instrumental, que oferece conteúdo para otimizar a comunicação escrita e oralidade dos(as) alunos(as), de modo a subsidiar a escrita de projetos, monografias e articulação verbal e não verbal dos(as) alunos(as).

b) ECO - Ética e Cidadania Organizacional - trata-se de uma disciplina que busca o envolvimento do indivíduo com o contexto que o cerca e movê-lo a realizar interferências positivas dentro de parâmetros éticos e de consciência cidadã.

c) PTCC - Planejamento de Trabalho de Conclusão de Curso- trata-se de uma disciplina que visa o planejamento de um trabalho final que demonstre a aquisição de competências e o desenvolvimento de habilidades no curso escolhido.

d) DTCC - Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso trata-se de uma disciplina que visa o desenvolvimento do trabalho final, organizando todo o material de pesquisa, utilizando ferramentas tecnológicas e apurando todo o aprendizado, de modo que a banca examinadora do TCC (Trabalho de

Conclusão do Curso) possa reconhecer a evidência de todas as competências necessárias para que o(a) aluno(a) receba o Certificado de Técnico.

A Complementação Pedagógica tem a duração de 01 (um) ano e as disciplinas serão realizadas simultaneamente às aulas realizadas na Emesp Tom Jobim.

A Complementação Pedagógica corresponde a 02 (duas) horas-aula semanais, durante 02 (dois) semestres, perfazendo o total de 200 (duzentas) horas-aula.

As aulas da complementação pedagógica acontecerão nas dependências do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, situado na Av. Cruzeiro do Sul, 2.630 - Prédio II - Santana - CEP: 02030-100 - São Paulo/SP.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Os(as) alunos(as) aprovados(as) em todas as disciplinas de complementação pedagógica e que também tenham concluído os componentes relativos ao plano de curso das Habilitações de Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto, devidamente documentados pela EMESP Tom Jobim, poderão inscrever-se para a apresentação do TCC à banca final examinadora para obtenção da Certificação por Competências.

A banca será realizada em forma de uma apresentação musical realizada pela(a) aluno(a) em dia e local a ser combinado pelo(a) aluno(a) e a banca examinadora.

CERTIFICAÇÃO, EMISSÃO DE DIPLOMAS E HISTÓRICOS ESCOLARES

Encerrado o processo de avaliação de competências, o(a) aluno(a) que tiver o aproveitamento de todas as avaliações poderá requerer o Diploma acompanhado do respectivo Histórico Escolar, ambos devidamente assinados pela direção da Etec de Artes, entretanto, o(a) aluno(a) somente receberá os documentos quando apresentar a documentação referente à conclusão do Ensino Médio.

Entregue a documentação, o(a) aluno(a) da EMESP Tom Jobim, requisitante do seu ingresso no processo de Certificação por Competências do CEETEPS concluinte de todas as fases, passará de aluno(a) regular para aluno(a) egresso(a) e receberá o diploma e histórico escolar.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO: 02/02/2024.

INÍCIO DAS AULAS 19/02/2024.

A participação dos(as) candidatos(as) no chamamento implica na aceitação total deste edital.

A decisão da banca de seleção é soberana e irrevogável, não cabendo qualquer contestação com relação ao resultado do processo seletivo.

Eventuais *casos omissos* deste edital *serão resolvidos* pelas direções da CEETEPS e da Emesp Tom Jobim *caso a caso*.